



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 497, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Revoga Portaria nº 248 de 10 de maio de 2024, a qual autorizou a permanência de servidora contratada para a função que específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO comunicado de aviso prévio contido na Portaria nº 462 de 11 de novembro de 2024, podendo haver redução de dias ou carga horária, nos termos da CLT no cumprimento de aviso prévio.

RESOLVE:

REVOGAR à partir de 10 de dezembro de 2024, a Portaria nº 248 de 10 de maio de 2024, a qual autorizou a permanência de servidora contratada, a Sra. **GABRIELA NUNES RODRIGUES PIRES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 60.***.***-3SSP/SP, C.P.F. nº 484.***.***-70, para exercer o cargo de Escriturário, junto ao Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 06 de dezembro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 06 de dezembro de 2024.
/mg.